



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento da 32ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2026, mediante celebração de convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026015563;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento da 32ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2026, mediante celebração de convênio.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I. Secretaria Municipal de Comunicação:

Presidente: WILKENS MONTEIRO GERALDES, inscrito no CPF/MF 025.***.***-05.

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Membro: LEANDRO DE MELO VIEIRA, inscrito no CPF/MF 635.***.***-34.

III. Secretaria Municipal de Finanças:

Membro: GILMAR RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF 011.***.***-31.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento:

I. Acompanhar as atividades relacionadas à organização e realização da 32ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2026;

II. Propor melhorias e alterações necessárias para o bom andamento do evento;

III. Garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados ao evento, desde a execução até a prestação de contas final.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 224, de 18 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO